



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 121/94 - de 08 de setembro de 1994.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de setembro de 1994, conforme especifica:

- APARECIDA DE FÁTIMA LIMA FORLIN, período aquisitivo de 01 de setembro de 1993 a 31 de agosto de 1994;
- ARTIDOR MÜLLER DOS SANTOS, período aquisitivo de 06 de agosto de 1993 a 05 de agosto de 1994;
- CATARINA FERNANDES, período aquisitivo de 08 de julho de 1993 a 07 de julho de 1994;
- ELSA ONÉLIA ZANROSSO, período aquisitivo de 19 de agosto de 1993 a 18 de agosto de 1994;
- FRANCELINA MACHADO FARIAS, período aquisitivo de 01 de setembro de 1993 a 31 de agosto de 1994;
- HOLANDO ALVES DE OLIVEIRA, período aquisitivo de 04 de setembro de 1993 a 03 de setembro de 1994;
- JURACI CASARIL INÁCIO, período aquisitivo de 01 de setembro de 1993 a 31 de agosto de 1994;
- LUCIANI MONTEIRO CENCI, período aquisitivo de 01 de setembro de 1993 a 31 de agosto de 1994.
- MARIA ANGELA SCOLARO, período aquisitivo de 01 de setembro de 1993 a 31 de agosto de 1994;
- SIRLEI ELISETE BERLANDA, período aquisitivo de 15 de agosto de 1993 a 14 de agosto de 1994;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 08 de setembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete